

## ARTIGO

O flagrante delito e o mito das 24 horas.

Página - 4

## SAÚDE

Distúrbios do sono. O mal que atinge milhares de pessoas em todo mundo.

Página - 3

## SEGURO DPVAT

Tudo que você sempre quis saber sobre este seguro.

Página - 10

## DESTAQUE



Dr. Rinaldo Aparecido Barros, Juiz de Direito da Comarca de Niquelândia - Goiás, reconhecido internacionalmente por combater Pedofilia no Brasil.

Página - 6

## TJ reafirma que Estado tem de fornecer remédio a carente



Página - 15

## Homem tenta roubar churrascaria e é preso por policiais militares



Página - 14



**H**omem acusado de estupro é autuado em flagrante pela polícia em Jaraguá - Goiás

Página - 13

Mulher é presa com drogas no interior de presídio em Jaraguá



Página - 13

## VEJA TAMBÉM:

Drogas: Seus efeitos e características. Página - 3

A Paixão de Cristo. Página - 7

Embragado atropela ciclista e foge. Página - 14

Espaço Criança: Divirta-se! Página - 8



Pedofilia Não!

DENUNCIE



Tráfico Internacional de Mulheres

DENUNCIE

DISQUE

100

Estivemos na Delegacia de Polícia, e fomos recebidos pelo Delegado Maurício Massonubo Kai, o qual nos concedeu uma entrevista, onde abordamos vários assuntos pertinentes ao trabalho desenvolvido pela Polícia Civil em Jaraguá, destacando os seguintes aspectos:

Página - 12

## CULINÁRIA

Aprenda fazer ovos de chocolate



Página - 5

## LEITOR ESCREVE

**E**ste espaço é para você elogiar, cobrar, comentar, tirar dúvidas, enfim, para se fazer ouvir...

Cartas devem ser encaminhadas via correios à seção Leitor Escreve: Informativo Na Rota do Crime Justiça - Rua Raulindo Naves de Oliveira, Nº 12 - Vila Brasilinha / Jaraguá - Goiás - CEP: 76.330-000 ou via e-mail: in\_informativonrcj@hotmail.com

O Informativo se reserva o direito de recusar acusações insultuosas, desacompanhadas de documentação comprobatória. Somente cartas assinadas e identificadas com nome e endereço completo, RG e CPF, serão publicadas.

## RÁPIDAS / Justiça - TJGO

### Juiza manda Caron a júri popular

**A** juíza Zilmene Gomide da Silva Manzoli, da 2ª Vara Criminal de Goiânia, mandou o ex-médico Denisio Marcelo Caron a júri popular pela morte de Flávia de Oliveira Rosa, ocorrida após uma lipoaspiração. A ação penal tramita desde 2002 e chegou a ser julgada improcedente pelo juiz Antônio Fernandes de Oliveira. Inconformado com a decisão, o Ministério Público (MP) interpsó recurso em sentido estrito, tendo Zilmene, em dezembro de 2006, reformado a sentença, pronunciando-o por homicídio qualificado por motivo torpe e uso de recurso que impossibilitou a defesa da vítima. Diante de recurso interposto pelo réu, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) o acolheu parcialmente, mantendo a pronúncia mas eliminando a qualificadora do uso de recurso que impossibilitou a defesa da vítima. O processo já estava sendo

preparado para que o réu fosse submetido a júri popular quando o Superior Tribunal de Justiça (STJ) comunicou a anulação da pronúncia, por meio de habeas-corpus, impetrado em favor de Caron e concedido por aquela Corte, que determinou que nova sentença fosse proferida, vez que a anterior continha "excesso de linguagem". Flávia morreu no dia 12 de março de 2001, no Hospital Jardim América, em decorrência de complicações relacionadas à lipoaspiração realizada por Caron seis dias antes. A denúncia do MP baseou-se no fato de que o ex-médico agiu com dolo eventual já que não possuía especialização em cirurgia plástica - portanto, não tinha qualificação técnica - e, tendo falsificado um certificado, passou a realizar os procedimentos operatórios causando a morte de cinco pessoas em Goiás - incluindo Flávia - duas em Brasília e provocando lesões corporais em outras 29 vítimas.

### CAO da Infância e Juventude sugere que promotores recomendem aos gestores municipais a valorização do magistério

O coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, Everaldo Sebastião de Sousa, encaminhou ofício aos promotores de Justiça de todo o Estado para que, considerada a conveniência, seja expedida recomendação aos prefeitos municipais para que valorizem o magistério. Segundo o coordenador, uma das formas de fazer isso é dando cumprimento à Lei Nacional nº 11.738/08, que criou o piso salarial dos professores da educação básica. Ele lembra que, embora questionada no STF, ela manteve inalterada a maioria de seus artigos, obrigando Estados e municípios a pagar o piso, a partir de janeiro deste ano. Para quem tem nível médio, o piso é R\$ 950,00. Para o promotor, ao valorizar o magistério, os gestores estarão investindo na melhoria da qualidade da educação pública. Um modelo da recomendação sobre o tema também foi encaminhada aos promotores de Justiça.

Fonte: MP/GO



Páscoa

A Páscoa é uma das datas comemorativas mais importantes entre as culturas ocidentais. A origem desta comemoração remonta muitos séculos atrás. O termo "Páscoa" tem uma origem religiosa que vem do latim Pascae. Na Grécia Antiga, este termo também é encontrado como Paska. Porém sua origem mais remota é entre os hebreus, onde aparece o termo Pesach, cujo significado é passagem.

Historiadores encontraram informações que levam a concluir que uma festa de passagem era comemorada entre povos europeus há milhares de anos atrás. Principalmente na região do Mediterrâneo, algumas sociedades, entre elas a grega, festejavam a passagem do inverno para a primavera, durante o mês de março. Geralmente, esta festa era realizada na primeira lua cheia da época das flores. Entre os povos da antiguidade, o fim do inverno e o começo da primavera era de extrema importância, pois estava ligado a maiores chances de sobrevivência em função do rigoroso inverno que castigava a Europa, dificultando a produção de alimentos.

Entre os judeus, esta data assume um significado muito importante, pois marca o êxodo deste povo do Egito, por volta de 1250 a.C. onde foram aprisionados pelos faraós durante vários anos. Esta história encontra-se no Velho Testamento da Bíblia, no livro Êxodo. A Páscoa Judaica também está relacionada com a passagem dos hebreus pelo Mar Vermelho, onde liderados por Moisés, fugiram do Egito. Nesta data, os judeus fazem e comem o matzá (pão sem fermento) para lembrar a rápida fuga do Egito, quando não sobrou tempo para fermentar o pão. A páscoa segundo a Bíblia, era a primeira festa "dentre as sete festas" do Senhor, realizadas no antigo testamento (Lv: 23); era a primeira festa; sendo: no primeiro mês, aos quatorze dias à tarde (ao por do sol) era uma festa feita em honra a Deus.

Entre os primeiros cristãos, esta data celebrava a ressurreição de Jesus Cristo (quando, após a morte, sua alma voltou a se unir ao seu corpo). O festejo era realizado no domingo seguinte a lua cheia posterior al equinócio da Primavera (21 de março).

Entre os cristãos, a semana anterior à Páscoa é considerada como Semana Santa. Esta semana tem início no Domingo de Ramos que marca a entrada de Jesus na cidade de Jerusalém.

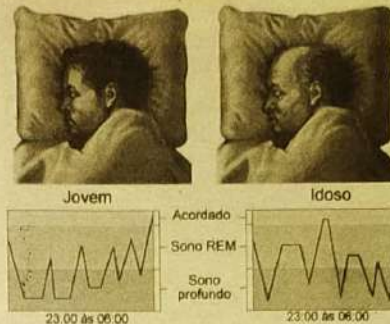
A figura do coelho está simbolicamente relacionada à esta data comemorativa, pois este animal representa a fertilidade. O coelho se reproduz rapidamente e em grandes quantidades. Entre os povos da antiguidade, a fertilidade era sinônimo de preservação da espécie e melhores condições de vida, numa época onde o índice de mortalidade era altíssimo. No Egito Antigo, por exemplo, o coelho representava o nascimento e a esperança de novas vidas. Mas o que a reprodução tem a ver com os significados religiosos da Páscoa? Tanto no significado judeu quanto no cristão, esta data relaciona-se com a esperança de uma vida nova. Já os ovos de Páscoa (de chocolate, enfeites, jóias), também estão neste contexto da fertilidade e da vida. A figura do coelho da Páscoa foi trazido para a América pelos imigrantes alemães, entre o final do século XVII e início do XVIII.

**SAÚDE / Distúrbios do Sono**

**DEFINIÇÃO:**

Um padrão alterado de sono que pode incluir a dificuldade de adormecer ou de continuar dormindo, adormecer em horários impróprios, tempo total de sono excessivo ou comportamentos anormais associados ao sono.

Causas, incidência e fatores de risco:  
Foram identificados mais de 100 distúrbios diferentes do sono e da vigília, que podem ser agrupados em 4 categorias principais: problemas para adormecer e continuar dormindo, problemas para permanecer desperto, problemas para manter um horário regular de sono e comportamentos que perturbam o sono.



Os padrões de sono variam com a idade, níveis de ansiedade e muitos outros fatores. Normalmente, pessoas mais jovens têm períodos de sono profundo mais concentrados e pessoas mais idosas têm mais períodos de sono REM.

**PROBLEMAS PARA ADORMECER E CONTINUAR DORMINDO**

A insônia inclui qualquer combinação de dificuldade de adormecer, de continuar dormindo, vigília intermitente e despertar matinal precoce. Os episódios podem ser transitórios, de curta duração (2 a 3 semanas) ou crônicos. Doenças, depressão, ansiedade, estresse, ambiente inapropriado para dormir, cafeína, abuso de álcool, fumar em excesso, desconforto físico, cochilos durante o dia, certas condições clínicas e outros hábitos de sono contraproducentes, como deitar-se muito cedo e ficar desperto na cama durante um período excessivo, são fatores comuns associados à insônia.

Os distúrbios podem ser: psicofisiológicos (insônia aprendida) síndrome da fase de sono retardada distúrbio de sono dependente de hipnose distúrbio de sono dependente de estimulante.

**PROBLEMAS PARA PERMANECER DESPERTO**

Os distúrbios de sonolência excessiva são chamados de hipersomnias e incluem: apnéia do sono narcolepsia mioclonia noturna apnéia obstrutiva do sono paralisia isolada do sono apnéia central do sono hipersomnia idiopática fraqueza muscular respiratória associada ao distúrbio do sono A apnéia do sono afeta homens obesos de meia-idade, provocando paradas intermitentes da respiração durante o sono e resultando em sonolência diurna excessiva. A narcolepsia é uma condição de episódios de sono diurno, a despeito do sono adequado à noite, e pode afetar ambos os sexos no início da vida adulta. A mioclonia noturna é uma condição que envolve movimentos periódicos das pernas durante o sono, com sonolência diurna associada ou queixas de insônia.

**PROBLEMAS PARA MANTER UM HORÁRIO REGULAR DE SONO**

Também podem ocorrer problemas para manter um horário consistente de sono e vigília, em consequência de perturbações dos horários normais de sono e vigília. Isso ocorre quando se faz uma viagem com mudança do fuso horário, e em pessoas que trabalham em turnos, particularmente aquelas que trabalham à noite.

Esses distúrbios incluem: percepção errônea do estado de sono (a pessoa realmente dorme por um período diferente do que ela acredita ter dormido) distúrbios do sono por trabalho em turnos pessoa que dorme pouco por natureza (a pessoa dorme menos horas do que o "normal", mas não sofre nenhum efeito negativo) síndrome da mudança de fuso horário crônica síndrome do sono e vigília irregulares.

**COMPORTAMENTOS QUE PERTURBAM O SONO**

Os comportamentos anormais durante o sono são chamados de parasomnias e são bastante comuns em crianças. Entre eles, incluem-se: distúrbios de terror durante o sono caminhar no sono distúrbio de comportamento REM (um tipo de psicose relacionada com a falta de sono REM e falta de sonhos) O distúrbio de terror durante o sono caracteriza-se por acordar subitamente com medo, sudorese, frequência cardíaca acelerada e confusão. A pessoa que anda durante o sono, não se lembra disso. Esse distúrbio afeta crianças de 2 a 12 anos de idade e pode também ser causado por uma síndrome orgânica cerebral, reações às drogas, psicopatologia e doenças clínicas em adultos.

**DROGAS / Não entre nessa**

**Drogas: seus efeitos e características**

As drogas são substâncias químicas, naturais ou sintéticas, que provocam alterações psíquicas e físicas a quem as consome e levam à dependência física e psicológica. Seu uso sistemático traz sérias consequências físicas, psicológicas e sociais, podendo levar à morte em casos extremos, em geral por problemas circulatórios ou respiratórios. É o que se chama overdose. Além das drogas tradicionais, os especialistas também incluem na lista o cigarro e o álcool. Os adolescentes estão entre os principais usuários de drogas. Calcula-se que 13% dos jovens brasileiros entre 16 e 18 anos consomem maconha. Em 2001, cresce o uso de crack e drogas sintéticas, como o ecstasy. Os consumidores de cocaína são os que mais procuram tratamento para se livrar da dependência, o qual é feito por meio de psicoterapias que promovem a abstinência às drogas e do uso de antidepressivos em 60% dos casos. Atualmente, cerca de 5% dos brasileiros são dependentes químicos de alguma droga.

Tipos de droga - As drogas são classificadas de acordo com a ação que exercem sobre o sistema nervoso central. Elas podem ser depressoras, estimulantes, perturbadoras ou, ainda, combinar mais de um efeito. Depressoras - Substâncias que diminuem a atividade cerebral, deixando os estímulos nervosos mais lentos. Fazem parte desse grupo o álcool, os tranqüilizantes, o ópio (extraído da planta Papoula somniferum) e seus derivados, como a morfina e a heroína.

Estimulantes - Aumentam a atividade cerebral, deixando os estímulos nervosos mais rápidos. Excitam especialmente as áreas sensorial e motora. Nesse grupo estão as anfetaminas, a cocaína (produzida das folhas da planta da coca, Erythroxylum coca) e seus derivados, como o crack. Perturbadoras - São substâncias que fazem o cérebro funcionar de uma maneira diferente, muitas vezes com efeito alucinógeno. Não alteram a velocidade dos estímulos cerebrais, mas causam perturbações na mente do usuário. Incluem a maconha, o haxixe (produzidos da planta Cannabis sativa), os solventes orgânicos (como a cola de sapateiro) e o LSD (ácido lisérgico). Drogas com efeito misto - Combinam dois ou mais efeitos. A droga mais conhecida desse grupo é o ecstasy, metileno diox-

Metanfetamina (MDMA), que produz uma sensação ao mesmo tempo estimulante e alucinógena. Drogas e doenças infecciosas - O uso comum de seringas para a injeção de drogas é um dos principais meios de transmissão do HIV e do vírus da hepatite B e C. Muitos países vêm implantando programas de troca ou distribuição de seringas e agulhas para o controle de epidemias. No entanto, esses programas são objeto de crítica dos que acreditam que eles incentivam o uso de drogas. Prevenção e tratamento - Os especialistas afirmam que o melhor modo de combater as drogas é a prevenção. Informação, educação e diálogo são apontados como o melhor caminho para impedir que adolescentes se viciem. Para usuários que ainda não estão viciados, o tratamento recomendado são a psicoterapia e a participação em grupos de apoio. Para combater o vício, além das terapias são usados medicamentos que reduzem os sintomas da abstinência ou que bloqueiam os efeitos das drogas.

VIVA AS EMOÇÕES SEM DROGAS

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

**AS DROGAS MATAM**

**A FALTA DE SOLIDARIEDADE TAMBÉM!**

## EDITORIAL

## O QUE A PÁSCOA SIGNIFICA PARA VOCÊ?



**E**u, você, nós, neste momento, deveríamos na verdade, fazermos uma auto-avaliação, uma reflexão sobre nossas vidas, e nos perguntar: "O que temos feito do bem maior que Deus nos concedeu?", que é o fôlego da vida. Qual nossa posição, diante de um mundo, cada vez mais povoado de seres; pois humanos são poucos, num mundo onde o correto, é não ser correto. Uma civilização que se auto denomina de "racional", mas que se cala diante de tantas injustiças, violência, corrupção, pedofilia...

Estamos de certa forma, banalizando a vida humana, com atitudes e pensamentos desumanos; de que: "Ah! Se não mexer comigo, com minha família; tô nem aí." Se esquecendo que somos produto do meio, e que tudo que acontece ao nosso redor direta ou indiretamente nos atinge. Mais cedo ou mais tarde os reflexos vão cair sobre nossos ombros.

Nestes dias, onde milhares de pessoas se veem correndo de um lado a outro; nos preparativos que antecedem a comemoração da páscoa; preocupados em presentear amigos, familiares com ovos de chocolates, simbolizados num animalzinho que nem ovo bota; se esquecendo do verdadeiro, do real significado desta data, que é a nossa libertação, salvação, através de Jesus Cristo. Deveríamos sim celebrar a ressurreição de Jesus Cristo, que venceu a morte para nos dar a vida eterna, para nos redimir de nossos pecados...

Deveríamos aproveitar esse momento, para sim, não só presentearmos nossos amigos, nossos familiares com ovos de páscoa, presentes, com um abraço, um sorriso, um oi, tudo bem... mas, principalmente, deveríamos nos conceder um presente indispensável para a nossa vida; que é amar o próximo como a si mesmo. Praticar os dons de um bom caráter: honestidade, caridade, fidelidade, etc... buscando a Deus, colocando-nos nas mãos de Jeus Cristo.

Washington Luiz - Editor Geral

## FIQUE VIVO

## REGRAS DE CIRCULAÇÃO

São as normas gerais de circulação e conduta, onde todos os usuários da via terrestre devem obedecer, pois a falta de sua obediência implicará em infração de trânsito. Essas normas visam a disciplinar e ordenar a circulação de veículos e pedestres nas vias terrestres, objetivando a maior fluidez e segurança para esses usuários.

Art. 26 - Os usuários das vias terrestres devem:

I - abster-se de todo ato que possa constituir perigo ou obstáculo para o trânsito de veículos, de pessoas ou de animais, ou ainda causar danos a propriedades públicas ou privadas;

II - abster-se de obstruir o trânsito ou torná-lo perigoso, atirando, depositando ou abandonando na via objetos ou substâncias, ou nela criando qualquer outro obstáculo.

Art. 27 - Antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, bem como assegurar-se da existência de combustível suficiente para chegar ao local de destino.

Art. 28 - O condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito.

Art. 30 - Todo condutor, ao perceber que outro que o segue tem o propósito de ultrapassá-lo, deverá:

I - se estiver circulando pela faixa da esquerda, deslocar-se para a faixa da direita, sem acelerar a marcha;

II - se estiver circulando pelas demais faixas, manter-se naquela na qual está circulando, sem acelerar a marcha.

Parágrafo único - Os veículos mais lentos, quando em fila, deverão manter distância suficiente entre si para permitir que veículos que os ultrapassem possam se intercalar na fila com segurança.

Art. 31 - O condutor que tenha o propósito de ultrapassar um veículo de transporte coletivo que esteja parado, efetuando embarque ou desembarque de passageiros, deverá reduzir a velocidade, dirigindo com atenção redobrada ou parar o veículo com vistas à segurança dos pedestres.

Pedestres, exceto quando houver sinalização permitindo a ultrapassagem.

Washington Luiz - Instrutor de Auto-Escola / Detran-GO Reg Nº 562

## ARTIGO

## O Flagrante Delito e o Mito das 24 Horas

É comum ouvirmos algum personagem de telenovela dizer: " Vou esperar passar 24 horas (vinte e quatro), para fugir do flagrante, aí eu me apresento". Juridicamente, não funciona assim. Levando-se em conta o artigo 302 e incisos do Código de Processo Penal, o qual diz: "Considera-se em flagrante delito quem":

I - está cometendo a infração penal;

II - acaba de cometê-la;

III - é perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou por

qualquer pessoa, em situação que faça presumir ser autor da infração; IV - é encontrado, logo depois, com instrumentos, armas, objetos ou papéis que façam presumir ser ele autor da infração.

Temos nos dois primeiros incisos, flagrantes em sentido próprio ou verdadeiro, no terceiro, "quase flagrante" e no quarto, flagrante presumido. Flagrante constitui de prisão cautelar de natureza processual. O rol de espécies de flagrantes supracitados é taxativo, ou seja, a Polícia Militar, a Autoridade Policial, seus Agentes, ou qualquer do povo, já que a Prisão em Flagrante pode ser feita até mesmo pela própria vítima. Não

podem criar novas modalidades, sob pena da peça ser inválida, obrigando o Juiz de Direito tão logo receba a comunicação da prisão em flagrante, desconsiderá-la, colocando o preso em liberdade.

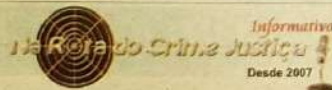
O mito das vinte e quatro (24) horas, imaginamos nós, é porque a Autoridade Policial tem este prazo para expedir a "Nota de Culpa" ao preso em flagrante (Artigo 306 do Código de Processo Penal), este documento, indica em qual artigo (crime) ele foi enquadrado, o dia, hora e local dos fatos, além de mencionar quem o prendeu, vítima e testemunhas. Não se deve esquecer também que toda prisão deverá ser imediatamente comunicada ao Juiz da Comarca. Assim, em havendo

perseguição logo após a prática do crime, por parte da polícia, pela própria vítima ou por outras pessoas interessadas na prisão, o autor de um delito poderá ser preso e autoado em flagrante delito, mesmo depois das famigeradas vinte e quatro horas. Nós já autuamos pessoas que estavam sendo perseguidas há mais de uma semana e a prisão foi mantida. O importante é ficar bem claro que houve perseguição, e isto pode ser através de testemunhas, comprovantes de pagamentos de refeições, combustível, folheto publicitário, informativo, etc... dos lugares por onde se passar.

“ Qualquer cidadão pode efetuar a prisão em flagrante delito ”

Ressalta-se por fim, que o preso deverá ser apresentado à Autoridade Policial da Comarca onde foi detido, o qual lavrará o Auto de Prisão em Flagrante, encaminhando para a cidade onde foi cometido o crime.

Belª. Maria A. de Assis - Delegada de Polícia Extraída da Revista Metropol



EDITOR - GERAL  
Washington Luiz

EDITOR - ASSISTENTE  
Cláudia Fernanda

PROPAGANDA E MARKETING  
Cláudia Fernanda

## REPORTAGENS E PESQUISAS

Washington Luiz  
Cláudia Fernanda  
Marcos Ferraz  
Leônidas Camargo (Chumbo Grosso)

## DIAGRAMAÇÃO E ARTE

Marcos Ferraz

## IMPRESSÃO

Gráfica Plano Piloto

“Os artigos assinados não representam a opinião deste informativo e são de inteira responsabilidade de seus autores”

Tiragem desta edição: 5000 exemplares - Distribuição gratuita  
Circulação: Jaraguá, Goianésia, Ceres, Rialma, Rianópolis, Itaquari, Jesúpolis e São Francisco.

Redação: Rua Raulino Naves de Oliveira, Nº 12 - Vila Brasília - Jaraguá - Goiás - CEP: 76.330-000 / Celular: (62) 9656 1404  
e-mails: washingtonluiz\_reporterpolicial@hotmail.com / in\_informativoonrc@hotmail.com / Site: www.narotadocrimejustica.com.br

CULINÁRIA / Hum... que delícia!

Ovo de Páscoa trufado - passo a passo

**Para o ovo:**  
**Ingredientes:**  
 450 g de chocolate meio-amargo  
 100 g de chocolate branco  
 1 fôrma de ovo de 350 g  
 papel-alumínio, o quanto baste  
 1 receita de trufa para o recheio



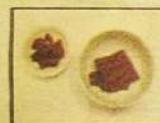
MODO DE PREPARO



1. Comece preparando o recheio de trufa (veja a receita abaixo). Em seguida, separe os ingredientes pedidos na receita.



2. Coloque o chocolate meio-amargo sobre uma tábua e pique em pedaços pequenos. Faça o mesmo com o chocolate branco.



3. Separe 1/3 do chocolate meio-amargo e coloque num recipiente. O restante (2/3) coloque em outro refratário.



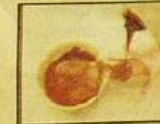
4. Derreta os 2/3 de chocolate: pode ser em banho-maria (veja abaixo como fazer); ou leve o recipiente ao microondas, na potência alta, por 40 segundos.



5. Retire o recipiente do microondas e misture até o chocolate ficar homogêneo.



6. Acrescente o chocolate restante (em pedaços) ao derretido e misture até ficar lisinho, sem nenhum pedaço. Este processo chama-se "temperar" e é fundamental para que o ovo não se derreta posteriormente.



7. Segure a fôrma limpa na mão e coloque 3 colheres (sopa) de chocolate derretido dentro de cada buraco.



8. Com a própria colher espalhe o chocolate, do centro para fora, cobrindo toda a cavidade da Fôrma.



9. Escorra o excesso de chocolate da fôrma virando-a sobre o recipiente com o chocolate derretido.



10. Desvire a fôrma e limpe o excesso de chocolate das bordas passando uma espátula ou uma faca sem serra.



11. Cubra uma tábua com papel alumínio e coloque a fôrma com a superfície plana voltada para baixo.



12. Leve à geladeira e deixe esfriar por 5 minutos.



13. Retire a fôrma da geladeira e repita o procedimento acima formando mais uma camada de Chocolate.



14. Após a segunda camada, retire a fôrma da geladeira e aplique a pasta de trufa aberta sobre cada metade.

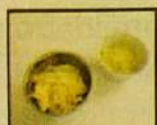


15. Aperte delicadamente a massa de trufa contra a parede de chocolate. Retire o excesso das bordas e limpe a superfície da fôrma com a espátula, ou uma faca sem serra.



16. Leve a fôrma novamente à geladeira.

26. Após a secagem do ovo, embulhe cada metade com papel alumínio, próprio para bombons (papel chumbo). Recheie o ovo com bombons de sua preferência, junte as metades e finalize com papel celofane. Amarre uma fita e guarde em ambiente seco e arejado.



17. Enquanto o ovo esfria, derreta o chocolate branco: coloque 2/3 num recipiente e o 1/3 restante Reserve.



18. Separe uma panela com água para o banho-maria. Leve ao fogo alto até ferver. Reduza para fogo baixo.



19. Coloque o recipiente c/ os 2/3 de chocolate Branco sobre a panela do banho-maria. Escolha um recipiente que se encaixe sobre a panela para evitar o vazamento de vapor, que irá manchar o chocolate.



20. Mexa o chocolate com uma espátula até derreter. Cuidado para não deixar o vapor do banho-maria escapar.



21. Tempere o chocolate branco: retire o recipiente do banho-maria e acrescente o chocolate branco restante (em pedaços). Mexa até ficar bem lisinho, sem nenhum pedaço de chocolate.



22. Retire o ovo trufado da geladeira, vire a fôrma para cima e acrescente 3 colheres (sopa) de chocolate branco em cada metade.



23. Repita o procedimento anterior para fazer mais uma camada de chocolate branco. Limpe novamente as bordas da fôrma com uma faca.



24. Após a última camada, deixe a fôrma na geladeira (sobre a tábua forrada com papel alumínio) com a superfície plana virada para baixo. Espere cerca de 10 minutos até que se formem bolhas de ar e o ovo comece a desprender da Fôrma.



25. Retire da geladeira e deixe o ovo sobre a tábua até que se desprenda da fôrma. Remova a fôrma e deixe o ovo secando por cerca de 12 horas, num ambiente seco e arejado.

Para o recheio de trufa:

**Ingredientes:**  
 250 g de chocolate ao leite  
 ¼ xícara (chá) de cacau em pó  
 50 ml / 2 ½ colheres (sopa) de creme de leite  
 ½ colher (sopa) de manteiga  
 ½ colher (sopa) de glucose (xarope de milho)  
 1 colher (chá) de essência de amêndoa  
 1 colher (sopa) de conhaque ou whisky (opcional)

Modo de preparo:

1. Separe uma panela com água para o banho-maria. Leve ao fogo alto até ferver. Reduza para fogo baixo.
2. Coloque o chocolate picado num recipiente e derreta em banho-maria ou no microondas.
3. Mexa o chocolate com uma espátula até derreter. Cuidado para não deixar o vapor do banho-maria escapar.
4. Junte o cacau em pó, o creme de leite, a manteiga, a glucose, a essência de amêndoas e o conhaque em outro recipiente e leve ao banho-maria.
5. Acrescente a pasta de cacau ao chocolate derretido reservado.
6. Misture bem o recheio até obter uma pasta homogênea e consistente.
7. Leve o recheio à geladeira por cerca de 1 hora. No momento de recheiar o ovo, retire a trufa da geladeira e espere amolecer um pouco.
8. Separe a massa em 2 porções. Se for preciso aperte com as mãos a massa de trufa para ficar mais maleável. Coloque a massa sobre uma superfície limpa e lisa e abra com um rolo. Retire a massa com a ajuda de uma faca. Reserve até o momento de recheiar o ovo.

## Magistrado Goiano é Convidado pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos a Conhecer FBI e Instituições de Combate à Pedofilia



Dr. Rinaldo (da direita para esquerda)

### Um marco na história do Poder Judiciário Goiano e do Brasil.

**P**ela primeira vez em todos os tempos, um governo americano convida autoridades não políticas para visitarem e conhecer a estrutura americana de combate ao crime, em especial à pedofilia.

O Departamento de Justiça dos Estados Unidos, através da conselheira norte-americana Karine Moreno Taxman, convidou o Juiz de Direito da Comarca de Niquelândia - Goiás, Dr. Rinaldo Aparecido Barros, para visitar e conhecer instituições especializadas no combate à pedofilia e pornografia infantil naquele país. O convite, foi um reconhecimento por parte do governo americano ao Dr. Rinaldo, pela forma íntegra e firme que o magistrado,

juntamente com o promotor de justiça, Dr. Bernardo Boclin Borges, atuaram no combate à prostituição e exploração sexual infantil, quando da desarticulação de uma rede de exploração sexual de adolescentes, que envolveu (23) vinte e três pessoas em Niquelândia, com este hediondo e bárbaro crime, entre elas: empresários, funcionários públicos estaduais e municipais, secretários municipais, políticos... sendo que vários destes envolvidos foram condenados pelo magistrado, e tiveram suas condenações mantidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Quando instalou-se a CPI da Pedofilia no Congresso Nacional Brasileiro, presidida pelo senador Magno Malta, tendo como relator o senador goiano Demóstenes Torres; (devido a enorme repercussão nacional e internacional, que o escândalo sexual em Niquelândia proporcionou) o Dr. Rinaldo foi convidado para participar de uma audiência pública naquela casa de leis, onde o magistrado sugeriu modificações no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no sentido de punir com mais rigor crimes de exploração sexual e pedofilia; o que

foi prontamente acatado pelos membros da CPI da Pedofilia, gerando modificações substanciais no texto do estatuto. O juiz Rinaldo, está em Washington capital dos Estados Unidos, desde o último dia 30 de março e permanecerá naquele país até o dia sete de abril, o mesmo integra a comitiva multidisciplinar que visitará os seguintes escritórios do Departamento de Justiça dos Estados Unidos: Seção de Obscenidade Infantil; Escritório de Persecução, Desenvolvimento e Treinamento, e Unidade de Vítimas e Testemunhas que lida com proteção de crianças. Também constam do roteiro de visitas ao Federal Bureau of Investigation (FBI) a Seção de Pornografia Infantil e o Departamento de Segurança Interna, além do Congresso dos Estados Unidos. O grupo irá também a programa de televisão, abrigos, refúgios e serviços estaduais de proteção à criança e presenciará entrevistas de investigação com crianças e aprenderá a conduzi-las. Verá o funcionamento de encarregados da investigação e persecução de casos que envolvam pornografia infantil e pedofilia. Os custos da viagem do juiz serão cobertos pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

### NOTA DA REDAÇÃO

Parabéns Dr. Rinaldo!  
Deus é fiel!

É pensar que devido a sua energia, no combate a prostituição e exploração sexual infantil em Niquelândia, onde homens de "bem", estavam envolvidos neste cancer que corrói a alma mais pura e singela... o senhor foi humilhado, assaltado na sua integridade moral e profissional... se viu obrigado a se afastar de seus filhos e esposa, para protegê-los das agressões verbais e ameaçadoras de pessoas inescrupulosas, que não medem esforços para aniquilar pessoas honradas, íntegras, que lutam por um país melhor para se viver, principalmente para as nossas crianças... mas, vosso reconhecimento veio de um país sério, de um país de primeiro mundo, onde as verdadeiras pessoas de bem, são protegidas e amparadas pelo estado.

Esperamos que agora, o senhor tenha o devido respaldo necessário...  
Que Deus o ilumine ainda mais.  
Parabéns!

### Magno Malta conhece experiência americana de combate à pedofilia

O senador Magno Malta (PR-ES), presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia, encontrou-se, nos Estados Unidos, com o congressista norte-americano autor do projeto que levou à criação de um banco de dados sobre pedófilos, considerado um importante instrumento de combate à pedofilia naquele país. Após o encontro com Christopher Smith, em Washington, na quarta-feira (1º), Magno Malta se disse convencido de que o Brasil deve adotar estratégia semelhante.

- Nós já tínhamos discutido, na CPI, a elaboração de um projeto propondo um cadastro de pedófilos. Com as informações sobre a experiência norte-americana, poderemos aperfeiçoar a proposta para criar, no Brasil, um banco de dados semelhante - disse o senador.

Magno Malta lidera delegação brasileira formada por juízes (entre eles o juiz de Niquelândia, Dr. Rinaldo), procuradores, promotores e representante da Safernet Brasil, que visita órgãos públicos e organizações privadas dos Estados Unidos, ligados ao combate à pedofilia. Na semana passada, eles participaram do Fórum para Líderes de Governo-Américas, promovido pela Microsoft Corporation. Também se reuniram com a direção da Microsoft e visitaram a sede do Google nos Estados Unidos.

Sobre a conversa com Christopher Smith, o senador destacou "a convergência de idéias", necessária para a cooperação visando ao combate a "um crime sem fronteiras". O senador convidou o congressista norte-americano para visitar o Senado brasileiro e participar de seminários programados para este semestre, que vão tratar de medidas de repressão à exploração sexual de menores. No Congresso norte-americano, a delegação brasileira também se reuniu com os senadores Herb Kohl, líder do Partido Democrata, e Orrin Hatch, do Partido Republicano, quando foi discutida a legislação norte-americana de repressão a crimes sexuais contra crianças.



Na quinta-feira (2), a delegação visitou o Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Vítimas de Exploração Sexual (NCMEC), entidade não governamental, estabelecida nos Estados Unidos, que recebe denúncias e investiga abusos sexuais contra menores. No encontro, foram discutidas técnicas de reconhecimento da prática de pedofilia na Internet, além de estratégias de identificação e busca de crianças desaparecidas.

Para o senador, o NCMEC é um exemplo de trabalho conjunto entre iniciativa privada e governo.

- A entidade recebe do governo norte-americano de mais de 50 milhões de dólares por ano, contando ainda com o apoio direto de grandes empresas que querem associar seus nomes a um trabalho sério e com resultados em prol das crianças vítimas de exploração sexual. Se a sociedade se engajar em um trabalho como esse, o sucesso será certo - afirmou Magno Malta.

O senador lembrou que o Brasil conta com o trabalho da Safernet, que trabalha em conjunto com a Polícia Federal, o Ministério Público e a CPI.

Na sexta-feira (3) a delegação visitou o Judiciário e a Interpol.

Fonte: Agência Senado

## A Paixão de Cristo

### Por que Jesus derramou Seu sangue na cruz?

"Porque a vida da carne está no sangue. Eu vo-lo tenho dado sobre o altar, para fazer expiação pela vossa alma, porquanto é o sangue que fará expiação [um sacrifício que paga a culpa] em virtude da vida" (Levítico 17.11).

"Com efeito, quase todas as coisas, segundo a lei, se purificam com sangue; e, sem derramamento de sangue, não há remissão [perdão dos pecados]" (Hebreus 9.22).

### Por que a crucificação foi tão traumática?

"Certamente, ele [Jesus] tomou sobre si as nossas enfermidades e as nossas dores levou sobre si; e nós o reputávamos por aflito, ferido de Deus e oprimido. Mas ele foi traspassado pelas nossas transgressões [pecados] e moído pelas nossas iniquidades; o castigo que nos traz a paz estava sobre ele, e pelas suas pisaduras fomos sarados" (Isaías 53.4-5).

De quem foram os pecados que pregaram Jesus na cruz?

"Todos nós andávamos desgarrados como ovelhas; cada um se desviava pelo caminho, mas o SENHOR fez cair sobre ele a iniquidade [pecado] de nós todos" (Isaías 53.6).

### A morte brutal de Cristo foi profetizada?

"Como pasmaram muitos à vista dele [Jesus] (pois o seu aspecto estava mui desfigurado, mais do que o de outro qualquer, e a sua aparência, mais do que a dos outros filhos dos homens)" (Isaías 52.14).

### Obediência

#### Por que a crucificação de Cristo foi necessária?

"E do modo por que Moisés levantou a serpente no deserto, assim importa que o Filho do Homem seja levantado [na cruz], para que todo o que nele crê tenha a vida eterna" (João 3.14-15).

#### O que Jesus quis dizer ao clamar "Está consumado!"?

"Quando, porém, veio Cristo como sumo sacerdote dos bens já realizados, mediante o maior e mais perfeito tabernáculo [templo], não feito por mãos, quer dizer, não desta criação, não por meio de sangue de bodes e de bezeros, mas pelo seu próprio sangue, entrou no Santo dos Santos, uma vez por todas, tendo obtido eterna redenção" (Hebreus 9.11-12).

#### Jesus é o único caminho para Deus?

"Respondeu-lhe Jesus: Eu sou o caminho, e a verdade, e a vida; ninguém vem ao Pai senão por mim" (João 14.6).

#### O que Deus pensou da crucificação do Seu Filho?

"Todavia, ao SENHOR agradou moê-lo, fazendo-o enfermar; quando der ele a sua alma como oferta pelo pecado, verá a sua posteridade e prolongará os seus dias; e a vontade do SENHOR prosperará nas suas mãos" (Isaías 53.10).

### Perdão

#### Qual foi o resultado do derramamento do sangue de Jesus?

"No qual [em Jesus] temos a redenção [resgate da culpa do pecado], pelo seu sangue, a remissão dos pecados, segundo a riqueza da sua graça" (Efésios 1.7).

#### Por que a crucificação de Cristo é importante?

"Pois também Cristo morreu, uma única vez, pelos pecados, o justo pelos injustos, para conduzir-vos a Deus; morto, sim, na carne, mas vivificado no espírito" (1 Pedro 3.18).

#### O sacrifício individual de Cristo é suficiente?

"E ele [Jesus] é a propiciação [satisfação da justiça de Deus] pelos nossos pecados e não somente pelos nossos próprios, mas ainda pelos do mundo inteiro" (1 João 2.2).

#### O sacrifício de Cristo deve ser repetido?

"Assim também Cristo, tendo-se oferecido uma vez para sempre para tirar os pecados de muitos, aparecerá segunda vez, sem pecado, aos que o aguardam para a salvação" (Hebreus 9.28).

Por que a cruz provoca divisões?

"Certamente, a palavra da cruz é loucura para os que se perdem, mas para nós, que somos salvos, poder de Deus" (1 Coríntios 1.18).

#### Qual será a sua decisão em relação a Jesus?

Essa é uma pergunta que apenas você pode responder. Deus lhe dá o privilégio de conhecer Seu plano completo de salvação. Ele lhe oferece a vida eterna através daquilo que Jesus Cristo fez por você: Ele morreu [pelos seus pecados], foi sepultado e ressuscitou [para lhe dar nova vida]. Você admite humilde e submissamente diante de Deus que necessita de Jesus Cristo em sua vida?

"Pelo que também Deus o exaltou sobremaneira e lhe deu o nome que está acima de todo nome, para que ao nome de Jesus se dobre todo joelho, nos céus, na terra e debaixo da terra, e toda língua confesse que Jesus Cristo é Senhor, para glória de Deus Pai" (Filipenses 2.9-11).

#### Como você pode responder a Jesus?

Volte (arrependa-se): "Arrependei-vos, pois, e convertei-vos para serem cancelados os vossos pecados" (Atos 3.19).

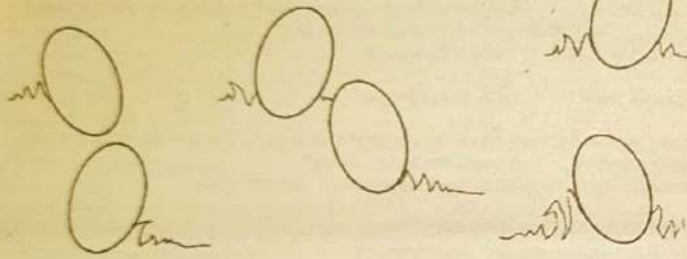
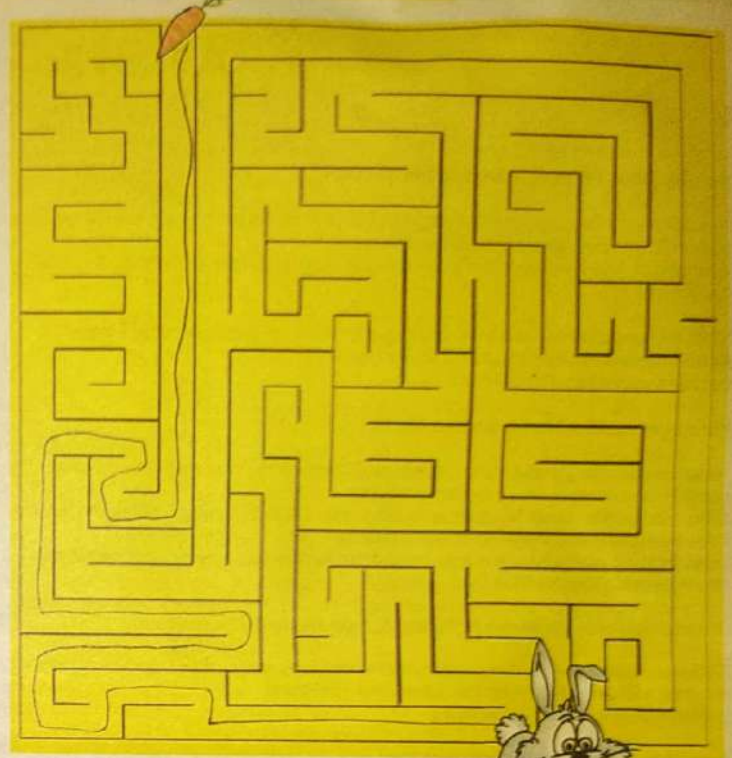
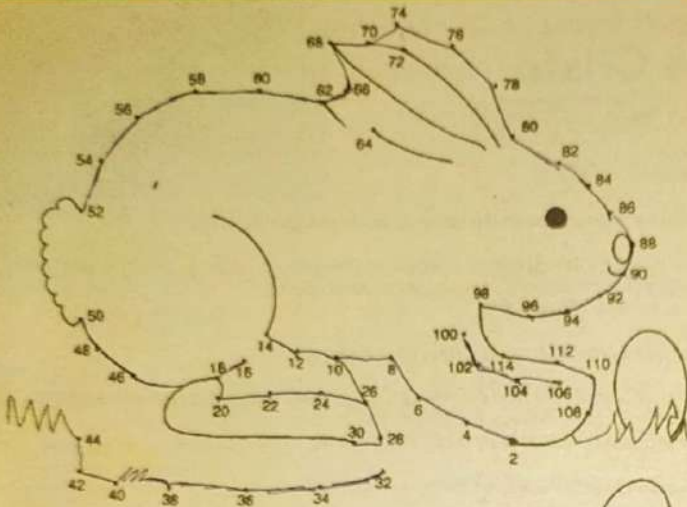
Confie (creia): "Responderam-lhe: Crê no Senhor Jesus e serás salvo, tu e tua casa" (Atos 16.31).

Receba (obedeça): "Mas, a todos quantos o receberam, deu-lhes o poder de serem feitos filhos de Deus, a saber, aos que crêem no seu nome" (João 1.12).

Extraído do Folheto A Paixão de Cristo - POR QUÊ?

ESPAÇO CRIANÇA

Ajude o coelhinho a encontrar a cenoura



VAMOS CANTAR?

Vamos colorir

Coelhinho da Páscoa  
De olhos vermelhos  
De pelo branquinho  
De pulo bem leve  
Eu sou coelhinho  
Sou muito assustado  
Porém sou guloso  
Por uma cenoura...  
Já fico manhoso.

Eu pulo pra frente  
Eu pulo pra trás  
Dou mil cambalhotas  
Sou forte demais!

Comi uma cenoura  
Com casca e tudo  
Tão grande ela era...  
Fiquei barrigudo!!!



CACA-PALAVRAS

- Cordeiro
- Páscoa
- Guloso
- Chocolate
- Manhoso

S	C	P	A	L	C	H	O	C	O	A
D	H	A	R	V	O	X	W	Q	Y	
A	O	L	H	I	N	H	S	U	P	E
R	C	N	O	S	F	A	V	L	U	R
J	O	S	C	O	E	L	H	O	X	V
M	L	N	M	A	N	H	T	S	D	I
P	A	S	C	O	A	I	R	O	T	B
B	T	H	F	M	A	N	H	O	S	O
V	E	S	T	Q	N	X	Z	H	Q	O



SOCIAL / Por Cláudia Fernanda



O pequeno Rhyan Hilário Carvalho, de um ano e nove meses, é o "xodó" da família. Ele gosta de animais, principalmente de cachorrinhos. Filho de Wilmar de Carvalho e Lucimar Carvalho,



com muita alegria e otimismo ele nos revela que

“ tá tudo bem! ”

Que fofinho, parabéns à família!



Como num encanto, o amor nos envolveu, tão doce, tão meigo, que fez nascer em nós o fruto deste amor... fruto desejado e planejado. papai Amaldo Filho, mamãe Valda Cristiane, esperam ansiosos pelo filho Alexandre Crisley. A linda mamãe está com sete meses de gestação. Parabéns ao casal!

Em fevereiro o lindo garoto Gabriel Antônio completou seu primeiro aninho. Um ano de muitas alegrias e felicidades para os pais Alessandre e Mônica, que receberam de Deus um presente que trouxe para toda família muitos sorrisos. Ele é realmente só alegria! Felicidades à toda família.



**Q**uer surpreender a quem você ama? Use este espaço, ele é seu!  
(62) 9656 1404 / in\_formativonrcj@hotmail.com

Filhão, (Samuel Rodrigo), aqui encontramos mais uma forma de dizermos o quanto:

Seus pais, Marcos Ferraz e Elciran Sandes e mana Emily.



Há tempos eu era um sonho, hoje só a realidade, faz quatro anos que cheguei trazendo felicidades. Gustavo Henrique completou quatro aninhos no último 23/03, ele que é filho de Graciano Gomes e Janaína Leite. Amigos e familiares se reunirão para festejar o seu aniversário. Parabéns Gustavo, você é lindo!



Quem estará assoprando velinhas no próximo dia 22, é o Fabiano de Camargo (12 anos). Filho do policial civil Rogério e Lindaiva (Dalva). Quem manda parabéns também é a irmãzinha Jordana. Felicidades garoto!

**DPVAT / Tudo que você sempre quis saber**

**O Seguro DPVAT cobre vidas no trânsito. Como o próprio nome diz, ele indeniza vítimas de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre.**

Isso significa que o DPVAT é um seguro que indeniza vítimas de acidentes causados por veículos que têm motor próprio (automotores) e circulam por terra ou por asfalto (via terrestre). Observe que nessa definição não se enquadram trens, barcos, bicicletas e aeronaves. É por isso que acidentes envolvendo esses veículos não são indenizados pelo Seguro DPVAT. O DPVAT, por ser um seguro destinado exclusivamente a danos pessoais, também não prevê cobertura de danos materiais causados por colisão, roubo ou furto de veículos.

Em caso de acidente, as situações indenizadas são morte ou invalidez permanente e, sob a forma de reembolso, despesas comprovadas com atendimento médico-hospitalar.

Você mesmo dá entrada nos pedidos de indenização e/ou de reembolso. O procedimento é simples, gratuito e não exige a contratação de intermediários. Basta juntar a documentação necessária e levar ao ponto de atendimento mais próximo.

Outro dado importante é que o Seguro DPVAT é obrigatório porque foi criado por lei, em 1974. Essa lei (Lei 6.194/74) determina que todos os veículos automotores de via terrestre, sem exceção, paguem o Seguro DPVAT. A obrigatoriedade do pagamento garante às vítimas de acidentes com veículos o recebimento de indenizações, ainda que os responsáveis pelos acidentes não arquem com a sua responsabilidade.

É por isso que pagar o Seguro DPVAT é mais do que uma obrigação. É um exercício de cidadania.

**INDENIZAÇÃO POR MORTE**

Situação coberta: morte de motoristas, passageiros ou pedestres provocada por veículos automotores de via terrestre ou cargas transportadas por esses veículos, em atropelamentos, colisões e outros tipos de acidentes. Valor da indenização: o valor da indenização é de R\$ 13.500,00 por vítima.

Beneficiários: são os herdeiros da vítima.

De acordo com a Lei 11.482/07, para acidentes ocorridos a partir de 29.12.2006, o valor da indenização é dividido simultaneamente, em cotas iguais, entre o cônjuge ou companheiro (50%) e os herdeiros (50%). Conforme a quantidade de herdeiros, a cota é fracionada em partes iguais. Se o acidente ocorreu antes de 29.12.2006, o cônjuge ou companheiro recebe primeiro a indenização e, na falta destes,

os filhos ou, nesta ordem, os pais, avós, irmãos, tios ou sobrinhos.

**INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE**

Situação coberta: invalidez permanente total ou parcial decorrente de acidente envolvendo veículos automotores de via terrestre ou cargas transportadas por esses veículos.

Entende-se por INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL a perda ou redução, em caráter definitivo, das funções de um membro ou órgão, em decorrência de acidente provocado por veículo automotor. A impossibilidade de reabilitação deve ser atestada em laudo pericial.

Valor da indenização: o valor da indenização é de até R\$ 13.500,00 por vítima. Variando conforme a gravidade das seqüelas e de acordo com a tabela do Seguro de Acidentes Pessoais.

Beneficiários: quem recebe a indenização por invalidez é a própria vítima do acidente.

**REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES DAMS**

Situação coberta: reembolso de despesas médico-hospitalares pagas por pessoa física ou jurídica pelo tratamento de lesões provocadas por veículos automotores ou por cargas transportadas por esses veículos.

Valor do reembolso: o valor do reembolso é de até R\$ 2.700,00 por vítima, variando conforme a soma das despesas cobertas e comprovadas, aplicando-se os limites definidos nas tabelas autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Beneficiários: o beneficiário em casos de DAMS é a própria vítima ou um terceiro - pessoa física ou jurídica - a quem a vítima tenha cedido o direito de reembolso.

**BENEFICIÁRIOS MENORES**

Menor de 16 anos: a indenização será paga ao representante legal (pai/mãe) ou ao tutor.

Menor entre 16 e 18 anos: a indenização será paga ao menor desde que assistido por representante legal (pai/mãe) ou tutor. Em caso de tutor, é necessária a apresentação de Alvará Judicial. O Seguro DPVAT foi criado pela Lei 6.194, de 19.12.1974, com o objetivo de garantir às vítimas de acidentes causados por veículos, ou por suas cargas, indenizações em caso de morte e invalidez permanente, e o reembolso de despesas médicas. As indenizações do DPVAT são pagas independentemente de apuração de culpa, da identificação do veículo ou de outras apurações, desde que haja vítimas, transportadas ou não.

O atendimento às vítimas e beneficiários é feito por extensa rede distribuída em todo o território nacional. Ao interessado, basta escolher uma das seguradoras consorciadas e apresentar a documentação necessária. Complementando essa estrutura de atendimento, a Seguradora Líder disponibiliza a Central de Atendimento DPVAT (0800-0221204), que atende gratuitamente ligações de todo o Brasil, de segunda a sábado, no horário de 8h às 20h.

No ano de 2007, a arrecadação dos Convênios do Seguro DPVAT, que abrange todas as categorias de veículos: carros de passeio, motos, táxis, veículos de transporte coletivo, caminhões, camionetas, máquinas de terraplanagem e equipamentos móveis em geral (quando licenciados) - foi de R\$ 3,722 bilhões, valor correspondente a 36.286.115 veículos segurados.

Do total arrecadado, 45% foram destinados ao Fundo Nacional de Saúde - FNS, do Ministério da Saúde, conforme dispõe a Lei 8.212, de 1991, alterada pela Lei 9.503, de 1997, e 5% da arrecadação foram destinados ao Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN, do Ministério das Cidades, conforme determina a Lei 9.503, de 1997. Esses recursos foram repassados diretamente pela rede bancária e, de acordo com a legislação, destinaram-se ao FNS para fins de custeio do atendimento médico - hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito e ao DENATRAN para a realização de programas voltados para prevenção de acidentes. No ano passado, o FNS recebeu R\$ 1,675 bilhão e o DENATRAN, R\$ 186,1 milhões.

Foram destinados também, de acordo com a Resolução 138/2005, do



Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, cargo público vinculado ao Ministério da Fazenda, R\$ 82,9 milhões a duas entidades: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG.

Em 2007, foram pagos 66.838 sinistros de morte, 80.333 de invalidez permanente e 104.959 de despesas com assistência médica, atingindo o total de R\$ 1,261 bilhão, além dos desembolsos com os pagamentos das seguintes despesas com sinistros: honorários de regulação, de investigação, de auditoria e advocatícios, que totalizaram R\$ 172,5 milhões.

Foram destinados R\$ 284,9 milhões para a cobertura de Despesas Gerais, referentes à cobrança bancária, CPMF, guias de arrecadação e formulários CRV e CRLV para registro e licenciamento de veículos em todo o Brasil, despesas com processamento de dados, pessoal e administrativas.

O Seguro DPVAT, a partir de janeiro de 2008, passou a ser administrado pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, criada em atendimento ao estabelecido pela Resolução 154/06 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).



ARTIGO / Violência e suas causas

# Causas da Violência no Brasil

Nos últimos anos, a sociedade brasileira entrou no grupo das sociedades mais violentas do mundo. Hoje, o país tem altíssimos índices de violência urbana (violências praticadas nas ruas, como assaltos, seqüestros, extermínios, etc.); violência doméstica (praticadas no próprio lar); violência familiar e violência contra a mulher, que, em geral, é praticada pelo marido, namorado, ex-companheiro, etc... A questão que precisamos descobrir é porque esses índices aumentaram tanto nos últimos anos. Onde estaria a raiz do problema?... Infelizmente, o governo tem usado ferramentas erradas e conceitos errados na hora de entender o que é causa e o que é consequência. A violência que mata e que destrói está muito mais para sintoma social do que doença social. Aliás, são várias as doenças sociais que produzem violência como um tipo de sintoma. Já é tempo de a sociedade brasileira se conscientizar de que, violência não é ação. Violência é, na verdade, reação. O ser humano não comete violência sem motivo. É verdade que algumas vezes as violências recaem sob pessoas erradas, (pessoas inocentes que não cometeram as ações que estimularam a violência). No entanto, as ações erradas existiram e alguém as cometeu, caso contrário não haveria violência. Em todo o Mundo as principais causas da violência são: o desrespeito a prepotência, crises de raiva causadas por fracassos e frustrações, crises mentais (loucura consequente de anomalias patológicas que, em geral, são casos raros). Exceto nos casos de loucura, a violência pode ser interpretada como uma tentativa de corrigir o que o diálogo não foi capaz de resolver. A violência funciona como um último recurso que tenta restabelecer o que é justo segundo a ótica do agressor. Em geral, a violência não tem um caráter meramente destrutivo. Na realidade, tem uma motivação corretiva que tenta consertar o que o diálogo não foi capaz de solucionar. Portanto, sempre que houver violência é porque, alguma coisa, já estava anteriormente errada. É essa "coisa errada" a real causa que precisa ser corrigida para diminuirmos, de fato, os diversos tipos de violências.

No Brasil, a principal "ação errada", que antecede a violência é o desrespeito. O desrespeito é consequente das injustiças e afrontamentos, sejam sociais, sejam econômicos, sejam de relacionamentos conjugais, etc. A irreverência e o excesso de liberdades (libertinagens, estimuladas principalmente pela TV), também produzem desrespeito. E, o desrespeito, produz desejos de vingança que se transformam em violências.

Nas grandes metrópoles, onde as injustiças e os afrontamentos são muito comuns, os desejos de vingança se materializam sob a forma de roubos e assaltos ou sob a forma de agressões e homicídios. Já a irreverência e a libertinagem estimulam o comportamento indevido (comportamento vulgar), o que também caracteriza desrespeito e produz fortes violências. Observe que quando um cidadão agride o outro, ou mata o outro, normalmente o faz em função de alguma situação que considerou desrespeitosa, mesmo que a questão inicial tenha sido banal como um simples pisão no pé ou uma dívida de centavos. Em geral, a raiva que enlouquece a ponto de gerar a violência é consequência do nível de desrespeito envolvido na respectiva questão. Portanto, até mesmo um palavrão pode se transformar em desrespeito e produzir violência. Logo, a exploração, o calote, a prepotência, a traição, a infidelidade, a mentira etc., são atitudes de desrespeito e se não forem muito bem explicadas, e justificadas (com pedidos de desculpas e de arrependimento), certamente que ao seu tempo resultarão em violências. É de desrespeito em desrespeito que as pessoas acumulam tensões nervosas que, mais tarde, explodem sob a forma de violência. Sabendo-se que o desrespeito é o principal causador de violência, podemos então combater a violência diminuindo os diferentes tipos de desrespeito: seja o desrespeito econômico, o desrespeito social, o desrespeito conjugal, o desrespeito familiar e o desrespeito entre as pessoas (a "má educação"). Em termos pessoais, a melhor maneira de prevenir a violência é



agir com o máximo de respeito diante de toda e qualquer situação. Em termos governamentais, as autoridades precisam estimular relacionamentos mais justos, menos vulgares e mais reverentes na nossa sociedade. O governo precisa diminuir as explorações econômicas (as grandes diferenças de renda) e podar o excesso de "liberdades" principalmente na TV e no sistema educativo do país. A vulgaridade, praticada nos últimos anos vem destruindo valores morais e tomando as pessoas irresponsáveis, imprudentes, desrespeitadoras e inconseqüentes. Por isso, precisamos, também, restabelecer a punição infanto-juvenil tanto em casa quanto na escola. Boa educação se faz com corretos deveres e não com direitos insensatos. Precisamos educar nossos adolescentes com mais realismo e seriedade para mantê-los longe de problemas, fracassos, marginalidade e violência. Se diminuirmos os ilusórios direitos (causadores de rebeldias, prepotências e desrespeitos) e reforçarmos os deveres.

Extraído do livro Renasce Brasil

## Bombeiros lançam campanha para evitar afogamentos

Com o tema Afogamento: A Diferença Entre a Vida e a Morte Está em suas Decisões, o Corpo de Bombeiros lançou nesta quarta-feira, dia 8, campanha de prevenção de mortes por afogamentos. O propósito é conscientizar os turistas a não transformar o lazer do feriado da Semana Santa em tragédia. A campanha foi lançada às 9 horas, no Posto da Polícia Rodoviária Estadual da GO-070, saída para Inhumas. A solenidade contou com a presença de autoridades da área da saúde e da segurança pública, bombeiros mirins e da sociedade civil.

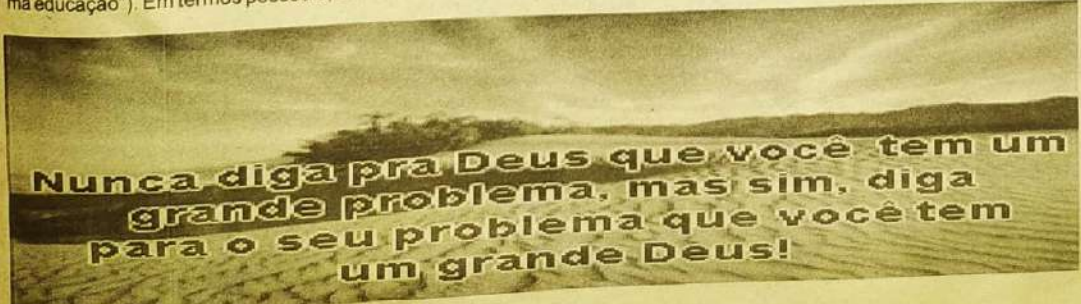
Os bombeiros vão distribuir folhetos educativos com orientações para prevenir afogamentos e noções básicas de primeiros socorros em casos de afogamento. A ação será simultânea em todas as unidades da corporação no Estado. Nos pontos turísticos, além das informações preventivas básicas, as pessoas serão orientadas sobre o limite de segurança e o transporte seguro das pessoas em embarcações. O objetivo principal é conter a escalada de aumento no número de afogamentos.



No mês de março último foram registradas 18 mortes por afogamento em Goiás. Nos primeiros três meses do ano, 40 pessoas morreram afogadas. Esse número é 60% superior ao registrado no mesmo período de 2008, quando ocorreram 25 mortes.

Nos cinco primeiros dias de abril foram registradas três mortes, o equivalente a mais de um afogamento a cada dois dias. E o número pode ser ainda maior, já que nem todo afogado é resgatado pelos bombeiros. Em alguns casos, os corpos são retirados da água por testemunhas ou terceiros.

Fonte: Goiás Agora



**Nunca diga pra Deus que você tem um grande problema, mas sim, diga para o seu problema que você tem um grande Deus!**

## ENTREVISTA / Dr. Maurício Massanobu Kai



**Informativo:** Há quanto tempo o senhor está à frente dos trabalhos da Polícia Civil em Jaraguá, e quais são os desafios enfrentados no cotidiano?

**Delegado:** Eu ingressei na Polícia Civil de Goiás, através de concurso público de provas e títulos, em 09/01/2004. Antes, porém, frequentei a Academia de Polícia pelo período de três meses e fiquei por mais um mês na cidade de Goiânia, e posteriormente fui transferido para o município de Itapirapuã, e mais tarde para Mozarlândia. Em seguida meu destino foi Goianésia, e por fim, hoje me encontro em Jaraguá. A minha chegada ocorreu em 26/09/2006, portanto, estou aqui a cerca de dois anos e seis meses. Com o passar do tempo, pudemos detectar os problemas e aqueles que exigem maior atenção. Como é sabido, nosso município está atravessando um tempo de grande prosperidade, com enorme desenvolvimento econômico, atraindo muitas pessoas de outras localidades com a expectativa de conseguirem empregos. Mas, infelizmente, o progresso traz consigo as mazelas, delitos de toda espécie, mas especificamente o tráfico de drogas e os crimes contra o patrimônio.

**Informativo:** Alcool X Direção. Como a Polícia Civil vem enfrentando este caos? E nos últimos meses, quantos motoristas foram autuados em flagrante?

**Delegado:** O álcool não se mistura com direção de veículos automotores. Comparativamente, é a mesma coisa que adicionar óleo em um recipiente com água. Não adianta nem misturar, pois não se mesclam. Assim, deve ser o pensamento da sociedade, pois sabemos que o motorista embriagado é um potencial causador de acidentes e caso ocorra, será severamente punido pela lei, tanto a penal como a cível. Mas, não só se causar acidentes será reprimido. Com o advento da Lei 11.705/2008 que modificou o artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro, o simples fato de conduzir veículo automotor, seja carro, moto, trator, ou qualquer outro motorizado, em via pública, com concentração de seis ou mais decigramas de álcool por litro de

sangue já configura o crime, acarretando sua prisão em flagrante e todas suas implicações. A Polícia Civil tem atuado firmemente no combate deste crime, pois toda pessoa apresentada nesta situação flagrancial é presa. Desde a entrada em vigor da Lei, cerca de 30 pessoas tiveram sua liberdade privada por infringir esta lei, a chamada "Lei Seca".

**Informativo:** Sabemos que o consumo de drogas em nossa região é alarmante; e o tráfico, indiretamente fomenta a prática de outros crimes e delitos, mas principalmente, veem desfigurando famílias, ceifando vidas de pessoas cada vez mais jovens. Como tem sido o combate a este crime por parte da Polícia Civil.

**Delegado:** Infelizmente o tráfico de drogas está presente e não podemos ignorar. Jaraguá não está diferente de todas as outras cidades de nosso país, seja ela de pequeno ou grande porte, pois em todas elas as substâncias entorpecentes ilícitas fazem parte do seu cotidiano. Esse tipo de crime causa grandes problemas no seio familiar, sendo que seus integrantes travam gigantescas lutas na tentativa de livrar seus entes queridos dessa enfermidade, além de que, desencadeia a existência de outros crimes, pois o usuário, às vezes, quando termina seu dinheiro, não tendo fonte de receita para financiar seu vício, acaba praticando os delitos de: roubo ou furto, assim como são cometidos homicídios em decorrência da briga pelo poder do tráfico e até por conta de dívidas contraídas e não quitadas. Acredito que com a promulgação da Lei 11.343/2006, que trata o usuário de drogas apenas como doente, não imputando a ele, a pena de cadeia como ocorria durante a vigência da Lei 6.368/1976, contribuiu muito para disseminação deste crime. Agora, o traficante mantém em seu poder apenas algumas porções de droga, e ao ser surpreendido pela polícia, se passa por usuário, eis que a prova, apenas com esta quantidade, sem outros elementos para a configuração do delito de tráfico é insuficiente, deixando-o impune. Por outro lado, o consumidor, assim como nos crimes contra o patrimônio, onde o receptor fomenta o delito de roubo ou furto, contribui para a existência do tráfico, pois ele (usuário) é seu grande estimulador. Ou seja, se não houvesse demanda não existiria oferta. Mas, como isso não ocorre, cabe ao estado combater essa modalidade de crime, dando uma resposta eficiente, à sociedade e dura aos infratores. Nesse sentido, de permanente atenção ao delito de tráfico de drogas, a Polícia

Civil tem dado enorme enfoque ao seu combate. Desde a minha chegada em Jaraguá, foram presos mais de 20 traficantes. Houve caso de uma família inteira ser presa, pois todos estavam envolvidos nesse comércio. Outro caso de grande valia ocorreu em 2007, quando policiais civis prenderam uma pessoa com 17 quilos de maconha na cidade de São Francisco de Goiás, pela qual respondo como Delegado.

**Informativo:** O trânsito em nossa cidade é complicado. Pessoas sem CNH, sinalização deficitária, grande fluxo de veículos e pedestres, enfim, um dos piores da região. Quais os delitos e infrações cometidas na condução de veículos automotores que são de fato punidos com a lavratura de TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência), multas (Administrativas) e até prisão em flagrante?

**Delegado:** Houve um grande crescimento populacional em nossa cidade e consequentemente, de circulação de automóveis e pedestres. No entanto, pudemos perceber que em parte da cidade a sinalização é deficitária, não acompanhando o ritmo de seu desenvolvimento, o que causa confusão no trânsito. Para regular essa situação está em vigor a Lei 9503/1997, conhecida por Código de Trânsito Brasileiro, que prevê, aos infratores da legislação, a aplicação de penalidades, não só aos condutores de veículos, mas também aos pedestres. Nem todas as irregularidades, prevêem sanção penal, devendo apenas ser aplicada multa de caráter administrativo, de natureza pecuniária, como por exemplo, nos casos de: estacionar em fila dupla ou sobre a faixa de pedestres, assim como não obedecer ao sinal vermelho dos semáforos ou trafegar em excesso de velocidade e etc... Nem mesmo, segundo decisão do Supremo Tribunal Federal, a conduta de dirigir veículo automotor sem a devida habilitação ou permissão, não gerando perigo de dano, antes considerada contravenção penal, se enquadra como crime, pois ocorrerá a derrogação daquela infração penal, devendo ocorrer somente o emprego de multa. Essas penalidades ficam a cargo da Polícia Militar no perímetro urbano ou em rodovias estaduais e da Polícia Rodoviária Federal nas estradas federais. Agora, por outro lado, existem condutas que, na direção de veículo automotor, são reprimidas pela lei penal, causando, dependendo do caso, a lavratura de um TCO ou a Prisão em Flagrante do condutor pela Polícia Civil. Nesses casos se encaixam: quem permite, empresta ou entrega a direção de carro, moto, à pessoa não habilitada; como dito anteriormente, conduzir veículo sob

efeito de álcool ou droga, causar homicídio ou lesão corporal, participar de rachas e mais alguns casos.

**Informativo:** Recentemente, a delegacia foi invadida por elementos armados que seqüestraram um menor infrator, que se encontrava detido após cometer um Ato Infracional de Roubo. O mesmo foi retirado de uma das celas e horas mais tarde, seu corpo cravejado de balas, foi localizado em uma estrada vicinal do município. Como anda a investigação deste caso.

**Delegado:** O que temos notado é que os marginais contumazes de nossa cidade estão, na grande maioria, presos e que estão ocorrendo crimes cujos autores são de municípios vizinhos. Isso dificulta um pouco o esclarecimento, bem como a prevenção, desses delitos, mas não os torna de impossível solução. Em um assalto ocorrido a um estabelecimento comercial, descobrimos que um dos participantes era da cidade de Goianésia. Já pedimos sua prisão temporária, e depois autorizada pelo Poder Judiciário, de posse do mandado de prisão, certamente o segregaremos do convívio da sociedade. No caso do menor arrebatado da delegacia de polícia, ocorreu exatamente isso, ele era da cidade de Anápolis, e com outros comparsas, cometeu aqui um crime de roubo. Apreendido, foi trazido para esta delegacia, e quando era elaborado os procedimentos cabíveis, dois indivíduos armados, dissimulando que queriam registrar um boletim de ocorrência, dominaram os policiais plantonistas (agente e escrivã) e resgataram o menor infrator, que mais tarde foi encontrado morto com vários tiros. As investigações foram iniciadas por esta delegacia e já havia algumas linhas de investigações, as quais não serão reveladas para não atrapalhar, mas foram transferidas para o Grupo Anti Sequestro da DEIC, que indubitavelmente elucidará esse crime.

**Informativo:** Agradeço a Vossa Senhoria, por ter nos recebido e concedido esta entrevista, que foi altamente esclarecedora; deixo aberto o espaço para as suas considerações finais.

**Delegado:** Gostaria de parabenizá-lo pelo trabalho desenvolvido nesse veículo de comunicação, e deixar as portas da delegacia de polícia aberta a toda sociedade para que traga até nós seus problemas para tentarmos resolvê-los, deixando claro que a Polícia Civil está se empenhando fortemente para que a criminalidade seja, senão zerada, (o que é uma utopia), mantida em níveis aceitáveis com o objetivo de proporcionar à sociedade, tranquilidade e qualidade de vida.

RETROSPECTIVA POLICIAL / Chumbo Grosso

Polícia Prende Homem acusado de estupro

No dia 05-04 por volta das 7hs da manhã foi preso pela polícia Militar no Povoado de Vila Aparecida, Jhonathan Rocha Silva 24 anos natural da cidade de Paraíso -TO, acusado de estupro.



De acordo com a vítima W. B. J. O de 22 anos, casada residente no Distrito de Vila Aparecida, por volta das 5hs da manhã, seu esposo saiu para trabalhar em uma fazenda na região como vaqueiro. Ela (a vítima) ficou em sua residência dormindo, acompanhada de seus dois filhos, uma menina de 2 anos e um menino de 8 meses, foi quando a vítima acordara com um rapaz tampando sua boca, e mandando-a calar a boca e não gritasse, pois se não mataria seus filhos, o meliante estava com o rosto coberto por uma camiseta, depois de ameaçar a vítima retirou a mão de sua boca e colocou o braço em seu pescoço, o meliante retirou toda a roupa da vítima e sua bermuda, em determinado momento a filha da vítima acordou chorando dizendo que "era um bicho", o meliante mandou a vítima dizer a filha que era o pai dela e não "um bicho", a vítima relatou que o meliante começou a beijar todo o seu corpo, foi aí que o meliante consumou o ato sexual sem uso de preservativos, a vítima afirmou que o meliante não a agrediu fisicamente em nenhum momento, apenas a segurara pelo pescoço. Após consumido o estupro o meliante simplesmente saiu sem dizer nada, a vítima abalada saiu e procurou seu irmão Genes Braz de Jesus. Com os dois filhos nos braços seu irmão acionou a polícia Militar, a RP.3906 deslocou ao distrito de Vila Aparecida, onde a esposa do acusado informou aos PMs que seu marido não estava lá, mas os policiais localizaram o mesmo dentro de sua residência, o mesmo foi detido e trazido para a D.P de Jaraguá juntamente com a vítima e testemunhas. No seu depoimento a vítima disse que não tinha contatos com o mesmo. A vítima declara que pôde identificar o acusado como autor do crime de estupro em razão do sotaque, pois o único morador do povoado que tem este sotaque era o acusado a vítima relata também que em alguns momentos o acusado descobria o rosto e dizia para que ela não o olhasse, mas certas vezes ela pode olhar rapidamente e percebera que o mesmo tinha uma cicatriz grande em seu rosto, mas no momento não pode ser precisa em dizer em qual lado da face era a cicatriz. O acusado trajava uma bermuda azul escuro com listras laterais e a camiseta que cobria seu rosto era azul claro, sendo a mesma roupa que o mesmo trajava no momento em que foi preso pelos policiais militares, Jhonathan Rocha Silva foi autuado pelo crime de estupro no Art.213 do CPB, foi conduzido para o CISJ e esta a disposição do Judiciário.

Mulher é presa com drogas ao visitar amante na cadeia



Após um princípio de rebelião no mês passado no Centro de Inserção Social de Jaraguá, os agentes penitenciários, passaram a adotar uma postura ainda mais rigorosa nas revistas aos visitantes. Segundo o diretor do

CISJ, Leopoldo Coelho, está ação tem o objetivo de impedir entrada de drogas na cadeia. Desta forma, Fabiola Correia Almeida foi flagrada com drogas ao visitar seu amasiado que está preso. O fato aconteceu mais precisamente na sexta-feira (27/03) por volta das 17 horas, quando Fabiola Correia de Almeida, de 26 anos, natural da cidade de Formosa de Goiás, foi visitar seu namorado. No mundo do crime em Jaraguá, Fabiola é conhecida como "LUANA". Ela foi presa em flagrante com substância entorpecente. Entenda o caso: Luana foi até o Centro de Inserção Social, para fazer uma visita a Cicero

Ladrões furtam e capotam veículo na fuga

No ultimo dia 03-04, foi preso em flagrante, Leopoldino Pereira de Vasconcelos Neto, 20 anos, natural de Jaraguá. O mesmo foi acusado de participar do furto do veículo, VW GOL G5 de cor preta, ano 2009, placa NLF 5251 Ceres; segundo a vítima Sávio Sousa Santos, namorado da prima de Leopoldino, relatou que naquele dia após o almoço foi a casa de sua namorada para ajudá-la em uma mudança para a Vila São José. Sávio foi em seu veículo, deixando-o trancado em frente a casa de sua namorada.

sairam lá fora perceberam que era seu veículo que tinha acabado de ser furtado. Sávio, acionou a polícia militar que chegou minutos depois ao local, a RP3650. Os policiais realizaram buscas por toda cidade, e localizaram o veículo furtado capotado e abandonado na estrada que dá acesso ao distrito de Vila Aparecida.



Leopoldino Pereira de Vasconcelos Neto (preso em flagrante)



Por volta das 22hs Sávio que estava no interior da residência ouviu o barulho de um veículo que saiu acelerado cantando pneus, quando

Sávio (a vítima) relatou aos policiais militares que a quinze dias atrás estavam no lago, Quinta dos Riantes e Leopoldino teria subtraído a chave do veículo da vítima, e que na data do furto do veículo, Leopoldino teria passado por diversas vezes em frente a residência onde o veículo estava estacionado, segundo testemunhas teria sido visto logo após o furto pela rua Alto do Rosário e logo atrás o veículo furtado, os meliantes perderam o controle do veículo furtado e em uma curva capotou o mesmo, logo após a ponte do rio da Prata. Leopoldino retornou a casa de sua tia, mãe da namorada de Sávio, de onde o veículo foi furtado. Os policiais militares já estavam em seu encalço localizaram-no e deram voz de prisão para o mesmo. Leopoldino foi autuado em flagrante no artigo 155, o veículo Gol preto G4 que estava com o provável autor foi apreendido, Leopoldino foi encaminhado para o CIS de Jaraguá e está a disposição do judiciário.

Aparecido Gonçalves de Souza (Vulgo Aparecido), que cumpre pena por tráfico de drogas. Ao sair da unidade, ela foi revistada, uma inspeção de rotina feita pelos agentes penitenciários, sendo encontrado com ela, uma sacola, aparentemente só com roupas. Mas, não foi apenas isso que os agentes encontraram na sacola, encontrou também 03 porções de pedra base e 04 porções de maconha, tudo dentro de um preservativo masculino, de cor avermelhada. Luana foi detida e levada à direção da Agência Prisional, que mediante aos fatos, a encaminhou para a Delegacia de Polícia Civil, onde ela foi autuada em flagrante no Artigo 33 do Código Penal, por tráfico de drogas.

Mais tarde, após o depoimento, ela voltou para o CISJ, não mais na condição de visitante, mas, sim de detenta. A Polícia Civil, já estava investigando os passos de Luana, há dias. De acordo com informações da Polícia, após a prisão de seu amasiado Cicero (Aparecido), Luana assumiu o controle do tráfico de drogas no lugar dele, na região da Vila Colombo. Ainda de acordo com Diretor do Centro de Inserção Social de Jaraguá, Leopoldo Coelho, a partir de agora serão ainda mais criteriosas as buscas pessoais nos visitantes, "Queremos reprimir a entrada de substâncias entorpecentes, celulares e até armas nas dependências do CISJ" concluiu.

## RETROSPECTIVA POLICIAL / Chumbo Grosso

## Homem tenta roubar churrascaria e é preso por policiais militares



No último dia 28-03, foi preso em flagrante, Valdivino Aparecido Rodrigues 29 anos, natural da cidade de Uruana, morador do setor

Primavera, Jaraguá - Goiás. O mesmo foi preso por tentativa de roubo na Churrascaria Sabor Mineiro, localizado na Av. JK, centro, em Jaraguá.

### Os fatos:

Por volta das 13hs10min, Carlúcia Conceição Cabral filha do proprietário da churrascaria estava trabalhando no caixa da mesma, ocasião em que percebeu a entrada de Valdivino nas dependências do comércio, o mesmo estava visivelmente embriagado, o mesmo, pediu comida para Carlúcia; enquanto providenciava a refeição do autor, o mesmo andava de um lado para o outro dentro do estabelecimento, Carlúcia pediu para ele se sentar e esperar, logo em seguida Valdivino se levantou e disse: quero a chepa, durante a espera, Valdivino por várias vezes se aproximava do caixa onde a vítima se encontrava, e quando chegava algum cliente, do sexo masculino ele se afastava, a vítima percebendo a intenção do meliante, trancou a gaveta do caixa, logo depois a vítima abriu a gaveta para fazer um troco de um cliente, momento em que o meliante se aproximou e debruçou sobre o balcão, e aproveitando que a vítima havia aberto a gaveta, enfiou a mão e chegou a pegar algumas notas; a vítima agarrou a mão de meliante, evitando que ele retirasse o dinheiro do caixa, que já estava em sua mão. A vítima deu um empurrão no meliante, e gritou o nome do seu pai, neste momento o funcionário da churrascaria que estava na portaria, socorreu a vítima tentando imobilizar o meliante, mais não teve êxito, o meliante fugiu, o proprietário da churrascaria acionou a polícia militar via 190, o Copom deslocou uma viatura, que foi ao local, onde os policiais militares, pegaram as características do meliante, em patrulhamento pela região os policiais militares conseguiram localizar o mesmo, que já avia tirado a camiseta e jogado fora, para não ser identificado, mais foi preso em flagrante, e conduzido para a Delegacia de Polícia onde o mesmo foi identificado pelas vítimas como sendo o autor da tentativa de roubo, o meliante Valdivino Aparecido Rodrigues, foi autuado em flagrante por tentativa de furto e conduzido para o CISJ e esta a disposição do Judiciário, Valdivino Já tinha outras passagens pela polícia, e respondia a vários inqueritos por: 03 Art 155, 02 Art 129, 01 Art 157, 01 Art 162 e 01 Art 330 do CPB.

### Batalhão Escolar divulga produtividade

O Batalhão Escolar da Polícia Militar registrou no mês de março, 85 TCOs - Termos Circunstanciados de Ocorrência - por diversas naturezas, 50 só por uso de drogas, efetuou 14 prisões em flagrante e cinco ocorrências por tráfico de drogas, duas delas, no Colégio Estadual Albert Sabin, no Jardim Presidente, onde alunos denunciavam uma revista rigorosa por parte do Batalhão depois do furto de R\$ 900.

No período, o Batalhão recapturou 72 foragidos da Justiça, número superior às recapturações anteriores, sendo 64 em fevereiro e 44 em janeiro. Ainda em março, o Batalhão fez 6.664 abordagens a pessoas em atitudes suspeitas próximas de escolas, vistoriou 930 veículos, abordou 1.894 motociclistas e fez 4.464 visitas a escolas. O Batalhão Escolar é especializado para dar segurança aos professores, funcionários, alunos e pais e atende escolas públicas e particulares de Goiânia.

Fonte: Goiás Agora



**SE NÃO QUERES QUE NINGUÉM SAIBA, NÃO O FAÇAS!**



## Giro abordou mais de 1,2 mil pessoas em março

O Giro - Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva, da PM demonstra em números o resultado do policiamento no combate à criminalidade na capital. Em março, o Grupo abordou 1.219 pedestres, 502 motociclistas, recuperou 13 veículos, recapturou 12 foragidos da Justiça, desarticulou quatro quadrilhas, prendeu cinco pessoas por tráfico de drogas e uma por porte ilegal de arma de fogo.

O Giro existe há dez anos e é referência no Patrulhamento tático com motocicletas.

Fonte: Goiás Agora

## Embriagado atropela ciclista em rodovia

### Motoqueiro que acompanhou como testemunha foi fundamental para desfecho.



Policiais Militares prenderam Davi Narciso Santiago, 39 anos natural da cidade de Anápolis, ele foi flagrado dirigindo embriagado. O fato ocorreu no final da tarde do último dia 02/04; Davi, conduzia um veículo Saveiro, de cor cinza, placa KAC-1313, ele trafegava pela GO-427 em direção a cidade de Itaguara (GO), ele fazia loucuras na pista andado em zig-zag até atropelar um ciclista e evadir-se do local. Meio-hora depois acabou preso pela polícia. O custo da irresponsabilidade, foi uma vítima com fraturas, mas felizmente sem maior gravidade.

Segundo, uma testemunha que vinha de moto atrás do veículo dirigido por Davi Santiago, logo que avistou a Saveiro, notou que o condutor estava completamente embriagado, por causa da direção perigosa e das barbaridades que ele cometida na pista inclusive fazendo zig-zag. Percebendo o malabarismo imprudente do motorista, pensou que ele fosse interromper sua irresponsabilidade, mas pelo contrário, Davi Santiago entrou no acostamento próximo a ponte do Rio Sucuri ainda no município de Jaraguá e atropelou um menor de 17 anos que estava em uma bicicleta; com o choque, arremessou o ciclista a uma altura de aproximadamente de três metros. Ciente do que tinha feito, Davi Santiago não parou para prestar socorro, pelo contrário se evadiu do local. O motoqueiro (testemunha) viu que o ciclista embora ferido levantou-se e que um outro veículo parou para dar socorro. O motoqueiro indignado, resolveu ir atrás de Davi Santiago.

tentando ligar para a Polícia Militar, mas não havia sinal de celular naquela altura da estrada. Mesmo assim o motoqueiro decidiu acompanhar o veículo por mais 4 km, que então continuava em direção a cidade de Itaguara.

Logo depois, Davi Santiago fez um retorno brusco, pegando a pista em sentido a cidade de Jaraguá. Mas, para o seu azar, o motoqueiro (testemunha) notou que seu celular já tinha sinal, e ligou imediatamente para a Polícia Militar, caindo à ligação na PM de Itaguara, que acionou os policiais de Jaraguá, imediatamente foi deslocada uma viatura, a RP 3906, para fazer o bloqueio na GO-427, que aconteceu próximo a Fazenda Boa Vista. O veículo aproximou-se da barreira feita pelos Policiais Militares e recebeu ordem para parar. Mas, desobedecendo os policiais, Davi Santiago furou o bloqueio e empreendeu fuga, os policiais pediram apoio as RPs 2787 e 3650 e veículo foi interceptado na entrada da cidade de Jaraguá; ao ser preso, o motorista tinha em sua companhia seu filho de 10 anos. Davi Santiago foi conduzido ao posto da Polícia Rodoviária Federal para fazer o teste do bafômetro onde foram constatados 1,23 miligramas de álcool por litro de sangue, (o tolerável é 0,23). O filho de Davi Santiago, foi entregue pela Polícia Militar ao Conselho Tutelar de Jaraguá. Davi foi encaminhado para a Delegacia de Polícia, onde foi indiciado no Art. 306 do CTB (dirigir embriagado). Davi Narciso Santiago, pagou fiança e vai responder processo em liberdade.

JUSTIÇA / Geral - TJGO - MPGO

### Caso Calabresi: Empresária quer recorrer em

Foi distribuído na segunda-feira (06), para o desembargador Aluizio Ataídes de Sousa, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), habeas-corpus (hc), com pedido de liminar, impetrado pela empresária Silvia Calabresi Lima. O objetivo do hc é que ela seja solta enquanto aguarda julgamento dos recursos interpostos para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF) contra sentença do juiz José Carlos Duarte, da 7ª Vara Criminal de Goiânia. Em 30 de junho do ano passado, o magistrado condenou Silvia a 14 anos, 11 meses e 5 dias de reclusão, em regime fechado, por torturar a estudante Lucélia Rodrigues da Silva, de 12 anos. Baseando-se em recente decisão do STF que concedeu liberdade para condenado sob a alegação de que, antes de confirmada a condenação, ela não é definitiva, a defesa argumentou que "entender o contrário é o mesmo que negar a existência do Estado Democrático de Direito, remetendo a sociedade a uma verdadeira ditadura". Também argumentou que a sentença fere os princípios da não-culpabilidade e da presunção da inocência, previsto na Constituição Federal (art. 5º, LVII). "Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória. O princípio constitucional da não culpabilidade impede que se lance o nome do réu no rol dos culpados antes do trânsito em julgado da decisão. Até então ninguém pode ser considerado culpado", sustentou, mencionando precedente do STF. No último dia 10, a 2ª Câmara Criminal do TJGO seguiu voto do desembargador Aluizio Ataídes de Sousa e negou provimento a recurso interposto pela empresária, por seu marido Marco Antônio Calabresi Lima e pela doméstica Vanice Maria Novais contra a sentença condenatória. Vanice foi condenada também por tortura a 7 anos e 11 dias de reclusão, e Marco Antônio por omissão à tortura a 1 ano e 8 meses de detenção. No entanto, por ter bons antecedentes, entre outros atenuantes, ele teve sua pena substituída por prestação de serviços à comunidade.

### Proibida taxa de emissão de boleto

Apesar de ser abusiva a cobrança ainda era feita. Mas decisão do Conselho Monetário Nacional ainda é restrita. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou proibição aos bancos de cobrarem dos clientes o ressarcimento de despesas com emissão de boletos de cobrança, carnês e semelhantes, relativos ao pagamento de parcelas de operação de crédito ou de arrendamento mercantil (leasing). Quem deve ficar responsável pelo pagamento é a entidade que contrata a instituição financeira, não o consumidor. Como há muitas exceções na resolução o consumidor precisa redobrar a atenção. A PRO TESTE encaminhará ofício ao Banco Central pedindo maiores esclarecimentos e reivindicando alterações na nova medida para que não seja tão restritiva. Já não era sem tempo o BC proibir tal cobrança, pois a PRO TESTE entende que o repasse do custo do boleto é vedado pelo Código de Defesa do Consumidor. Mas a Associação lamenta que a medida seja restrita ao mercado de crédito, deixando de fora os financiamentos imobiliários concedidos pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), sujeito a regras próprias. Em relação ao crediário em lojas, o BC alega que a proibição só valerá se houver uma instituição financeira por trás da operação. A Justiça já vinha dando ganho de causa aos consumidores que acionavam os bancos por cobrar taxas para emissão de boletos de pagamento ou carnê. Essa cobrança é lesiva aos direitos do consumidor. Julgados do Superior Tribunal de Justiça (STJ) também consideram abusivas cláusulas de contratos bancários que obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação para com a instituição com a qual contraiu financiamento. Com a mudança, as financeiras que contratavam um banco para emitir um carnê não podem mais repassar o custo dos boletos ao consumidor. O banco continuará a receber pelo serviço, mas a financeira terá que assumir o pagamento.

Na avaliação da PRO TESTE o recebimento por meio de boleto é um negócio entre o comerciante e a instituição financeira, portanto, o consumidor não pode arcar com os custos dessa negociação. Esse também já era o entendimento do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, (DPDC) do Ministério da Justiça PDC. Nota Técnica número 777/2005, que consta do site do Ministério da Justiça, considera como prática abusiva essa cobrança indevida, por ferir o Código de Defesa do Consumidor ao repassar ao consumidor um ônus do comerciante. O consumidor precisa ficar atento pois algumas empresas utilizam nomes diferentes para essa cobrança, como por exemplo, tarifa de manutenção, taxa por fatura emitida, tarifa para recebimento de boleto bancário, tarifa para recebimento de ficha de compensação, entre outros, ou seja, mudam os nomes mas, a

cobrança, nessas circunstâncias, se revela como indevida.

O CMN reforçou as exigências para que as instituições financeiras se adaptem ao Código de Defesa do Consumidor. O conselho melhorou a redação das resoluções que obrigam as instituições a informarem o consumidor, com clareza, sobre os termos dos contratos e proibem débitos na conta corrente sem autorização do cliente. Entre outras exigências, os bancos deverão ter maior clareza nos contratos e fornecimento de informações aos clientes e não podem fazer débitos nas contas dos clientes sem autorização prévia. Está proibida também a postergação de saques em espécie de valor igual ou inferior a R\$ 5 mil. No caso de valores superiores a esse limite, o banco pode adiar para o expediente bancário seguinte. Também pela nova regulamentação, os bancos não podem impedir que os clientes optem pelos guichês fixos.

### TJ reafirma que Estado tem de fornecer remédio a carente



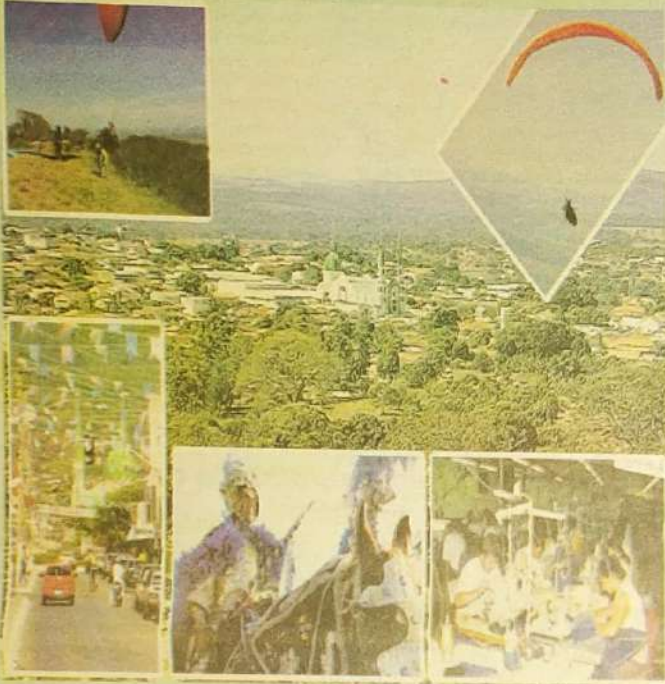
O Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) voltou a manifestar entendimento de que é dever do Estado garantir medicamento e tratamento de saúde adequado a cidadão carente de recursos. Ao determinar que a Secretaria de Saúde de Goiás forneça o medicamento (Gabapentina 300mg) ao idoso Jorge Rosa da Silva, que sofre de diabetes mellitus e hipertensão essencial, o desembargador Benedito do Prado, em decisão monocrática, entendeu que estão presentes os requisitos essenciais para concessão da liminar: fumaça do bom direito e o perigo na demora. "A fumaça do bom direito se encontra na Constituição Federal, especificamente, no direito à saúde e atendimento do cidadão com dignidade. Já o perigo na demora ressaí da situação emergencial do paciente e seu respectivo estado de saúde", afirmou. Para Prado, os documentos juntados à inicial demonstram, sem sombra de dúvida, a necessidade da medicação prescrita, uma vez que o paciente está com a saúde comprometida pela falta do remédio.

**T**odo empreendedor almeja colocar sua empresa, negócio em destaque. E neste mundo globalizado, a forma para driblar a crise é anunciar. Oferecemos para você um canal em que o limite é ilimitado. Internet e impresso, você só encontra aqui! Para anunciar e se conectar com o mundo, ligue e anuncie em dois veículos de comunicação ao preço de um.

**ANUNCIE AQUI!**

(62) 9656 1404 / in\_formativonrcj@hotmail.com

# CONHEÇA JARAGUÁ - GOIÁS



Desenvolvimento de websites

**Web Marcos Ferraz Designer**

Seu Site Seu Sucesso

(62) 9674-1080

cariocadocerrado@hotmail.com

Todo empreendedor almeja colocar sua empresa, negócio em destaque.

E neste mundo globalizado, a forma para driblar a crise é anunciar. Oferecemos para você um canal em que o limite é ilimitado. Internet e impresso, você só encontra aqui! Para anunciar e se conectar com o mundo, ligue e anuncie em dois veículos de comunicação ao preço de um. ANUNCIE AQUI! (62) 9656 1404 / in\_formativonrcj@hotmail.com

## Assistec Informática

Telecomunicações Ltda.  
Representante autorizado Brasil telecom

Fones: (62) 3354-2055  
(62) 3354-5552  
(62) 8416-1479

Nós Confiamos em Deus

Av. Brasil Nº 116B - Centro - Niquelândia-GO

## ISATEC INFORMÁTICA

TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Agricia Spindola  
FONE: (62) 3354-2538  
CEL: (62) 8416-1479

Nós Confiamos em Deus

Av. Brasil, 66-A - Centro - Niquelândia - GO

# IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

*A mão de Deus está aqui*

Grande Templo dos Milagres  
Rua Carneiro Leão, Nº 439 - Brás - São Paulo - SP  
Av. Brasil, Nº 71 - Centro - Ceres - GO